



Vitória, 09 de outubro de 2009.
C.Circular/CPL/064/2009

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: **Editais nº 008/2009 de Tomada de Preços - CESAN – Processo nº 943.2009.00255**

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

Para atendimento ao item 3.1 letra "J" podemos atender apresentando:

“a)desmonte de rocha a frio, corte com fio diamantado, escavação, fragmentação a fogo e carga de mat. de 3ª cat”.

RESPOSTA:

Não. Conforme o escopo do edital, a natureza dos serviços de desmonte de rochas na ETA COBI deverá ser caracterizado pelas etapas de serrilhamento, **aplicação de argamassa expansiva** e posterior retirada e transporte de material, haja vista a existência de muitas residências no entorno do local onde serão realizados os serviços. Portanto, é imprescindível o atendimento da alínea "J" do item 3.1 - Condições Específicas do Edital **conforme consta a descrição no edital.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Cont. Helio de Sousa
p/Presidente da Comissão de Licitação